



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 53

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2010

Concede aposentadoria por invalidez à Marileide Ribeiro Leite Costa, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas; Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, e da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à MARILEIDE RIBEIRO LEITE COSTA, matrícula nº 94983, lotado na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Professor P-I.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no percentual mínimo de 70% (setenta por cento) da média aritmética simples apurada, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela I, Nível I (40 horas), Classe B, da Lei nº 1.596, de 31 de dezembro de 2008, reajustado pela Lei nº 1.621, de 7 de julho de 2009, conforme Fixação de Proventos nº 013/2010 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 019/2010, todos consignados nos autos do Processo nº 38488/2008.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nºs 1599, de 30 de janeiro de 2009, 1683, de 30 de dezembro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JONES DE SENA SOARES, para exercer o cargo de Assessor em Procedimento Sanitário, DAS-2, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2010.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2010:

Assessor Técnico I – DAS-2:
PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-3.1:
NADIR HELENA DE SOUZA.

Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 229, de 4 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2010:

Assessor Técnico I – DAS-2:

JONES DE SENA SOARES.

Assessor Técnico II – DAS-3.1:
PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA.

Palmas, 4 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de junho de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de serviços de laboratório de solos e de betume, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 13127/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de junho de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.206/2006

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATAÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: VALDECI FIRMINO MENDES

OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato de Locação nº 206/2006, referente a locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado na 407 Norte, Alameda 12, Lote 06 em Palmas TO, destinado a atender a Unidade de Saúde da Família..

ADITAMENTO: Para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período a partir de seu vencimento e o acréscimo total/ano dessa despesa será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo que o valor empenhado par o exercício de 2010 – período 23/05 a 31/12/2010 corresponde a R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais),

BASE LEGAL: Processo nº 10.423/2006, nos termos da Lei 8.666/93.e Lei n.º 8.245/1991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.311/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LOCATAÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

OBJETO: Locação de 25 (vinte e cinco) concentradores de oxigênio, observadas as condições e especificações expressas no Processo n. 23.752/2008, com base no que faculta a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), o que corresponde a 25% do valor contratado.

BASE LEGAL: Processo nº 23752/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 148/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATAÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUZA

OBJETO: Termo Aditivo Contrato n.º 148/2009, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na 704 Sul, Alameda 15 QI 18, Lote 15/17. em Palmas TO, destinado a atender as instalações do PACS 704 Sul, Rede Municipal de saúde..

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como acréscimo de igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 14.578/2009, nos termos da Lei 8.245/1991 e Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

RESUMO DO EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINA PARA O PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE DE PALMAS

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem como Orientador Social e Facilitador de Oficina para o Programa Projovem Adolescente. Para se inscrever os candidatos deverá comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego na Coordenação do Programa Projovem Adolescente, no endereço 304 Sul, AV. LO 05, APM, S/Nº no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h, no dia 17 de junho de 2010. O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável de 23 de junho de 2010. Devem comparecer na data estipulada com os seguintes documentos: a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, comprovante de endereço, telefone de contato, título de eleitor com comprovante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

de última votação, PIS/PASEP, foto 3x4, dados bancários; b) histórico escolar emitido por entidade oficial de ensino, comprovando escolaridade mínima de ensino médio completo, até a data da inscrição; c) currículo vitae comprovando experiência mínima de um ano na área de educação de adolescentes e jovens; A seleção será realizada através de análise curricular; experiência profissional e entrevista. O processo de seleção público simplificado será composto por 02 etapas: Prova Escrita e Entrevista.

Do Quantitativo de Vagas e Remuneração

02 Vagas- Orientador Social

O regime de trabalho compreende 120 horas mensais: R\$ 800,00 (Mês)

03 Vagas- Facilitador de Oficinas

O regime de trabalho compreende 80 horas mensais: R\$ 500,00

(Mês)

Dos Prazos

A contratação será para um período estimado de junho a dezembro de 2010.

Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Palmas, 31 de Maio de 2010.

Robledo Suarte



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO